

DECRETO Nº 1788-01/2025

Altera os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 252-01/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1082-04/2008,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, conforme segue:

I) 02 Representantes do Executivo Municipal

- 1) Titular - Evélin Sofia Brockmann
Suplente - Carina Rachel Lutz
- 2) Titular - Irineu Horst
Suplente - Raquel Andréia Klein Diehl

II) 02 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas

- 1) Titular - Seno Celso Messer
Suplente - Rafael Horst
- 2) Titular - Elias Müller
Suplente - Carla Viviane Dickel Wanderer

III) 01 Representante da EMATER

- 1) Titular – Lídia Margarete Müller Dhein
Suplente - Cleide Mabel Duarte Giampietro Gutierrez

IV) 01 Representante da Linha Santo Antonio

- 1) Titular - Vanderlise Korner Schmidt
Suplente - Ingrid Schöller Diehl

V) 01 Representante da Linha Beija-Flor e Roncador

- 1) Titular - Ana Cristina Schwarz Rohr
Suplente - Ane Marlene Wathier

VI) 01 Representante da Linha Leopoldina

- 1) Titular - Aline Tais Meyring Lohmann
Suplente - Rosana Scharb

VII) 01 Representante da Linha Ano Bom Baixo

- 1) Titular - Edson Luis Lagemann
Suplente - Erno Sand

VIII) 01 Representante da Linha Ano Bom Alto

- 1) Titular - Waldir Lagemann
Suplente - Marlise Link Ulrich

IX) 01 Representante da Linha Westfália e Sede

- 1) Titular - Eva Maria Fröder
Suplente - Letícia Fröder

X) 01 Representante da Linha 31 de Outubro

- 1) Titular - Nelson Goldmeier
Suplente - Cesar Antonio Emer

XI) 01 Representante da Associação das Mulheres Colinenses - AMC

- 1) Titular - Irene Corotto Dannebrock
Suplente - Lia Schwarz Pott

XII) 01 Representante do Grupo de Jovens Rurais

- 1) Titular - Rodrigo Lagemann
Suplente - Pamela Horst

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colinas – COMCOL, nomeados por este Decreto, terá a duração de dois anos, a contar de 30 de janeiro de 2025, conforme Decreto Municipal nº 1781-01/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Auxiliar administrativa